



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 26.042.077/0001-18-Rua Antônio de Angelis 520 A-Zacarias Pereira CEP: 38960-000  
Pratinha-MG Fone: (34)36371-1283  
[camara.pratinha@terra.com.br](mailto:camara.pratinha@terra.com.br)

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°02/2025

Senhor Presidente,

O Edil que este subscreve vem mui respeitosamente solicitar de Vossa Senhoria que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Executivo Municipal o seguinte **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

- Que o Executivo Municipal faça uma revisão nos vencimentos sobre os adicionais por tempo de serviço de acordo com a Lei Municipal 838/2010, artigo 94.

## JUSTIFICATIVA

1) -Pedimos que seja tomada esta providência, pois os funcionários concursados estão se sentindo lesados por não estarem recebendo esse adicional do qual têm direitos.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2025

  
Helbert Valeriano Borges  
Vereador

Aprovado em 1ª discussão  
Em 04/02/2025  


ÂNGELO INÁCIO DA SILVA  
CPF: 999.013.156-20  
PRESIDENTE